

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 118/2015  
Número Processo / Ano: 118/2015  
Data do Processo: 01/12/2015  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
  
Objeto do Processo: Locação das benfeitorias e áreas da sede campestre de propriedade do CLUBE 10 DE MAIO, conforme matrícula 11.438 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas para a realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, conforme segue:  
ç Salão de festas junto à sede campestre, com área aproximada de 800 m2, incluindo todos os vestiários, banheiros e dependências afins, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015, ficando a cargo do LOCADOR a limpeza diária e a reposição de mate

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
217	02.06	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	128.219,89	60.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>60.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>

Joaçaba, Em

01/12/2015

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 297/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS  
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000217

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	01/12/2015	118/2015	126.619,89	60.000,00	66.619,89

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 118/2015



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 118/2015-PMJ  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2015 - PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 118/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações o lançamento de dispensa de licitação para locação das benfeitorias e áreas da sede campestre de propriedade do Clube 10 de Maio (salão de festas, estacionamento, piscina aquecida e área do entorno das benfeitorias), as quais serão utilizadas para a realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

Juntou-se ao processo a solicitação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada para contratação, tendo o ordenador de despesas que solicitou a contratação por dispensa de licitação.

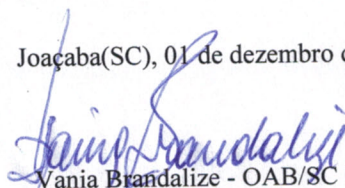
A modalidade de licitação adotada é a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, não cabendo à Procuradoria analisar a conveniência da contratação, no entanto, entendo que deve ser juntado no processo documento que demonstre a finalidade específica da locação. Além disso, entendo que deve ser juntada justificativa de que é imprescindível a locação do referido imóvel para os 55º JASC, sob pena de não ser possível a contratação por dispensa de licitação. Havendo possibilidade de competição, a mesma é obrigatória.

No que tange ao valor a ser pago por evento, as Procuradoria não realiza tal análise, verificando-se que foi juntado ao processo avaliação realizada por profissional habilitada (arquiteta), a qual informa que o mesmo está compatível com o de mercado (R\$ 60.000,00).

A minuta do contrato anexa à Dispensa de Licitação foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações e a Lei das Locações. Contudo, segundo consta no processo, a utilização é para as competições (09 a 18.12), sendo que está sendo paga locação desde 01.12, razão pela qual não parece justificável a despesa nestes dias que não há competição. Para manutenção da locação por todo este período, necessária a demonstração de necessidade e interesse público. Ademais, está previsto pagamento no momento da assinatura do contrato, sendo que de acordo com o art. 62 da Lei n. 4.320/64, as despesas somente podem ser pagas depois de liquidadas na forma do art. 63 da mesma norma, não sendo possível o pagamento antecipado.

Desta forma, abstraídos os aspectos técnicos, e os apontamentos acima descritos, os demais requisitos foram obedecidos.

Joaçaba(SC), 01 de dezembro de 2015.

  
Vania Brandalizi - OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº DL 18/2015/PMJ na modalidade Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Locação das benfeitorias e áreas da sede campestre de propriedade do CLUBE 10 DE MAIO, conforme matrícula 11.438 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas para a realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, conforme segue:

Salão de festas junto à sede campestre, com área aproximada de 800 m<sup>2</sup>, incluindo todos os vestiários, banheiros e dependências afins, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015, ficando a cargo do LOCADOR a limpeza diária e a reposição de material de higiene e limpeza.

Área de estacionamento com capacidade para aproximadamente 100 veículos, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

Piscina aquecida, em área coberta, com aproximadamente 870 m<sup>2</sup>, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015.

Área de entorno das benfeitorias, com aproximadamente 15.000 m<sup>2</sup>, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

Observou-se a solicitação de abertura do processo de Dispensa de Licitação pelo Gabinete do Prefeito, indicando o local a ser contratado, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do contrato e Termo de Dispensa de Licitação.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos no que tange à motivação que enseja a dispensa de licitação, na forma do disposto pelo artigo 24, VIII, da lei 8.666/93, o qual estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Observa-se que tal despesa está fundamentada no Convênio firmado entre o Município de Joaçaba e Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, em parceria com Municípios-sede apoiadores dos Jogos Abertos quais sejam, Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna, para realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, reprogramados para o período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

A realização do evento é de responsabilidade da FESPORTE, sendo que o Município de Joaçaba firmou convênio para recebimento dos recursos para realização de despesas a serem suportadas pelo Município para apoio de infraestrutura e logística do evento.

O Parecer Contábil apresentado comprova a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 01 de dezembro de 2015.

*Roberto Minati*  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JOAÇABA**  
PARECER ANDAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2015/PMJ**

Referente ao Processo Licitatório 118/2015/PMJ – Dispensa de Licitação 18/2015/PMJ, cujo objeto é a “locação das benfeitorias e áreas da sede campestre de propriedade do CLUBE 10 DE MAIO, conforme matrícula 11.438 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas para a realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, conforme segue:

- Salão de festas junto à sede campestre, com área aproximada de 800 m<sup>2</sup>, incluindo todos os vestiários, banheiros e dependências afins, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015, ficando a cargo do LOCADOR a limpeza diária e a reposição de material de higiene e limpeza.
- Área de estacionamento com capacidade para aproximadamente 100 veículos, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.
- Piscina aquecida, em área coberta, com aproximadamente 870 m<sup>2</sup>, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015.
- Área de entorno das benfeitorias, com aproximadamente 15.000 m<sup>2</sup>, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.”;

Em atenção ao parecer jurídico expedido em 01/12/2015, o qual aponta a necessidade de ser juntado no processo documento que demonstre a finalidade específica da locação, além de documento que justifique que é imprescindível a referida locação, sob pena de não ser possível a locação por meio de dispensa, além da observação feita acerca do período de locação (01/12/2015 a 18/12/2015), o qual aponta que há a necessidade de demonstração de necessidade e interesse público para a manutenção desse período de locação e, por fim, a observação feita acerca do pagamento no momento da assinatura do contrato, diante do disposto no artigo 62 da Lei nº 4.320/64, não sendo possível o pagamento antecipado;

Este Gabinete evidencia as seguintes justificativas que amparam o prosseguimento do presente certame:

- a) A locação das benfeitorias e áreas da sede campestre de propriedade do CLUBE 10 DE MAIO, para o período entre 01 a 18/12/2015, em tempo integral com exclusividade se justifica nos termos propostos no Memorando inicial, sendo que a contratada deverá atender as necessidades técnicas dos espaços físicos das competições, conforme exigências do caderno de Encargos dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC. Assim, o Município, correalizador do evento, necessita dispor deste imóvel para todos os preparativos que envolvem as competições, não somente para o exato período dos jogos, quais sejam, 09 a 18 de dezembro.
- b) A locação do referido imóvel, diante da carência de estruturas físicas de imóveis próprios do Município, torna-se imprescindível, demonstrada a necessidade e interesse público em tal locação;
- c) Assim como nas demais contratações de locações, conforme tratativas firmadas com a CCO do 55º JASC, o pagamento antecipado encontra respaldo no Parecer favorável da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (cópia anexa);

Por fim, diante da urgência em tal contratação, o Gabinete do Prefeito dá prosseguimento ao Processo Licitatório, determinando sua imediata homologação nesta data.

Joaçaba, 01 de dezembro de 2015.

MARCOS WEISS

Prefeito em Exercício